

## ANEXO I

### LINHAS DE APOIO E REQUISITOS ESPECÍFICOS

1. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS .....	2
2. FOTOGRAFIA .....	6
3. ARTESANATO .....	9
4. MANIFESTAÇÕES CIRCENSES .....	11
5. CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS .....	14
6. DANÇA .....	19
7. DESIGN E MODA .....	24
8. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE .....	25
9. MÚSICA .....	30
10. ÓPERA E MUSICAL .....	33
11. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL .....	38
12. TEATRO .....	41
13. RADIODIFUSÃO .....	47
14. ARTE INCLUSIVA .....	49
15. GESTÃO CULTURAL .....	50

## 1. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

<i>Linha de apoio</i>	<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
1.1. Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.)	2	Até R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00
1.2.1. Exposições ou Feira de Artes - Módulo I	3	Até R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00
1.2.2. Exposições ou Feira de Artes - Módulo II	2	Acima de R\$120.000 e até R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
1.3. Salão e/ou Prêmios	1	Até R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
1.4.1. Ações de qualificação básica/formação - Módulo I (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de público, etc.)	2	Até R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
1.4.2. Ações de qualificação básica/formação - Módulo II (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de público, etc.)	1	Acima de R\$50.000,00 e até R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
1.5. Pesquisa Cultural e/ou Residência Artística	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
1.6. Projeto Livre	2	Até R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 1.705.000,00</b>

<b>1. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS</b>
<b>1.1. Publicação/registo (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.)</b>
1.1.1. Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomento à elaboração e/ou publicação de catálogo, revista, site ou obra de referência na área artística.</li> <li>Nos projetos de pesquisa, investigação e elaboração, ao final, como resultado, deverão os autores apresentar obra escrita, pronta para impressão, em arquivo digital em formato PDF/X-1ª, com as imagens em alta definição em mídia digital.</li> </ul>
1.1.2. Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Deve ser previsto, ao final do projeto, a publicação da obra em meio digital, mantendo a sua disponibilização pelo período mínimo de 12 (doze) meses ou a realização de tiragem de no mínimo 800 (oitocentas) obras.</li> <li>Para os projetos exclusivamente de impressão de obra já finalizada, deve ser apresentado Guia, Roteiro ou Boneca da obra em formato PDF, com as imagens quando possuir.</li> <li>Deverá ser apresentado comprovante registro ou solicitação de registro junto ao ISSN ou ISBN.</li> <li>Para os projetos de pesquisa, investigação e elaboração devem ser apresentadas a metodologia da pesquisa ou sinopse da obra.</li> <li>Nos projetos de pesquisa, investigação e elaboração deve estar previsto o registro da obra junto ao ISSN ou ISBN.</li> </ul>
1.1.3. Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></li> <li><b>Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa e desenvolvimento da obra</b> - a análise deverá</li> </ul>

<p>considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa ou de desenvolvimento da obra estão bem desenvolvidas e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b></p>
<p><b>1.2. Exposições ou Feira de Artes .</b></p>
<p>1.2.1. Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concepção/Realização de exposições individuais, coletivas, nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, vídeo- arte, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.</li> </ul>
<p>1.2.2. Requisitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação de catálogo, confecção de convites, cartazes e realização de coquetel de abertura.</li> <li>• Os projetos deverão apresentar informações sobre a duração estimada, previsão de local, especificações técnicas e, se for o caso, linha curatorial a ser adotada.</li> </ul>
<p>1.2.3. Quesitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.</li> </ul> <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></p>
<p><b>1.3. Salão e/ou Prêmios</b></p>
<p>1.3.1. Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destina a projetos para a realização de eventos com premiação e/ou salões de obras de Artes Visuais com alcance local em diversas vertentes inclusive arte tecnológica e em todas as possibilidades das artes plásticas.</li> </ul>
<p>1.3.2. Requisitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• No caso de prêmios, o projeto deverá prever a aquisição das obras premiadas que, posteriormente, deverão ser doadas à Secretaria de Cultura;</li> <li>• No caso de salões, deverá ser prevista a aquisição de todas as obras participantes e as mesmas, ao final do projeto, deverão ser entregues à Secretaria de Cultura;</li> <li>• O evento deve selecionar, no mínimo, 8 artistas;</li> <li>• Deverá ser publicado catálogo sobre o evento, com doação de 5% da tiragem ao FAC;</li> </ul>
<p>1.3.3. Quesitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Relevância da obra ou conjunto de obras premiadas ou proposta curatorial de seleção das obras</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou proposta curatorial de seleção das obras, bem como a sua</li> </ul>

importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

***Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).*

***Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).*

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

#### **1.4 . Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de público, etc.)**

##### **1.4.1 Objeto**

- Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.
- Ou a realização de oficinas relacionadas à área de Artes Plásticas e Visuais direcionadas para o público em geral.
- Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de público, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.

##### **1.4.2 Requisitos específicos**

- Em caso de **capacitação**: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.
- Em caso de **oficinas ou ações educativas**: I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

##### **1.4.3 Quesitos específicos**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

***Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).*

***Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).*

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

### **1.5 Pesquisa Cultural e/ou Residência Artística**

#### **1.5.1 Objeto**

- Projeto de pesquisa ou residência artística na área de Artes Plásticas e Visuais voltada ao desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos) ou mapeamento de artistas, grupos e/ou espaços.
- Ao final da pesquisa, deve ser gerada publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

#### **1.5.2 Requisitos específicos**

- Apresentar plano de pesquisa contendo descrição, objetivos, metodologia, referencial teórico/prático e cronograma de execução, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo V desse edital.
- Previsão de realização de apresentação ao público do produto da pesquisa através de palestra, debate, site ou outros materiais que tornem as informações públicas.
- Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada.

#### **1.5.3 Quesitos específicos**

- **Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa está bem desenvolvida e permitirá ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.  
**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Impacto dos produtos a serem gerados para o cenário artístico e cultural** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos resultantes da pesquisa irão agregar de forma relevante e positiva ao acervo e a preservação da memória da formação da identidade cultural do Distrito Federal.  
**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

### **1.6 Projeto Livre**

#### **1.6.1 Objeto**

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Artes Plásticas e Visuais.

#### **1.6.2 Requisitos específicos**

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

#### **1.6.3 Quesitos específicos**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que

concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados.  
**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## 2. FOTOGRAFIA

<b>Linha de apoio</b>	<b>Quantidade <u>Mínima</u> de Vagas</b>	<b>Valor Máximo por Projeto</b>	<b>Valor Total da Linha</b>
<b>2.1.</b> Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites etc.)	3	Até R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
<b>2.2.1.</b> Eventos - Módulo I	3	Até R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00
<b>2.2.2.</b> Eventos - Módulo II	1	Acima de R\$120.000 e até R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
<b>2.3.</b> Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de público, etc.)	2	Até R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
<b>2.4.</b> Pesquisa Cultural e/ou Residência Artística	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
<b>2.5.</b> Projeto Livre	2	Até R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 1.290.000,00</b>

## 2. FOTOGRAFIA

### **2.1. Publicação/registo (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.)**

#### 1.1.1. Objeto

- Fomento à elaboração e/ou publicação de catálogo, revista, site ou obra de referência na área artística.
- Nos projetos de pesquisa, investigação e elaboração, ao final, como resultado, deverão os autores apresentar obra escrita, pronta para impressão, em arquivo digital em formato PDF/X-1ª, com as imagens em alta definição em mídia digital.

#### 2.1.2. Requisitos específicos

- Deve ser previsto, ao final do projeto, a publicação da obra em meio digital, mantendo a sua disponibilização pelo período mínimo de 12 (doze) meses ou a realização de tiragem de no mínimo 800 (oitocentas) obras.
- Para os projetos exclusivamente de impressão de obra já finalizada, deve ser apresentado Guia, Roteiro ou Boneca da obra em formato PDF, com as imagens quando possuir.
- Deverá ser apresentado comprovante de registro ou solicitação de registro junto ao ISSN ou ISBN.
- Para os projetos de pesquisa, investigação e elaboração devem ser apresentadas a metodologia da pesquisa ou sinopse da obra.
- Nos projetos de pesquisa, investigação e elaboração deve estar previsto o registro da obra junto ao ISSN ou ISBN.

#### 2.1.3. Quesitos específicos

- **Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no

<p>processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa e desenvolvimento da obra</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa ou de desenvolvimento da obra estão bem desenvolvidas e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b></p>
<p><b>2.2 Eventos</b></p>
<p>2.2.1 Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destina-se a propostas de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área da Fotografia.</li> <li>• Para a linha de Eventos – Módulo I, entre as vagas previstas, pelo menos uma das vagas será reservada para eventos que comprovem, no mínimo, 5 (cinco) anos de existência com continuada realização de edições.</li> </ul>
<p>2.2.2 Requisitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.</li> <li>• Quando couber, apresentar documentos que comprovem 5 (cinco) anos ou mais de existência com continuada realização de edições.</li> </ul>
<p>2.2.3 Quesitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.</li> </ul> <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1/ Resultado - 5</b></p>
<p><b>2.3 . Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de público, etc.)</b></p>
<p>2.3.1 Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.</li> <li>• Ou a realização de oficinas relacionadas à área de Artes Plásticas, Visuais e Fotografia e direcionadas para o público em geral.</li> <li>• Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de público, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.</li> </ul>
<p>2.3.2 Requisitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de <b>capacitação:</b> I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de</li> </ul>

20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.

- Em caso de **oficinas ou ações educativas**: I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

#### 2.3.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

*Compreende-se por ajuda técnica:* interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

*Compreende-se por tecnologia assistiva:* sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15**

### 2.4 Pesquisa Cultural

#### 2.4.1 Objeto

- Projeto de pesquisa na área de Fotografia voltada ao desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos) ou mapeamento de artistas, grupos e/ ou espaços.
- Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

#### 2.4.2 Requisitos específicos

- Apresentar plano de pesquisa contendo descrição, objetivos, metodologia, referencial teórico/prático e cronograma de execução, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo V desse edital.
- Previsão de realização de apresentação ao público do produto da pesquisa através de palestra, debate, site ou outros materiais que tornem as informações públicas.
- Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

#### 2.4.3 Quesitos específicos

- **Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a metodologia da pesquisa está bem desenvolvida e permitirá ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

- **Impacto dos produtos a serem gerados para o cenário artístico e cultural** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se os produtos resultantes da pesquisa irão agregar de forma relevante e positiva ao acervo e a preservação da memória da formação da identidade cultural do Distrito Federal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

## **2.5 Projeto Livre**

### **2.5.1 Objeto**

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Fotografia.

### **2.5.2 Requisitos específicos**

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

### **2.5.3 Quesitos específicos**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

*Compreende-se por ajuda técnica:* interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

*Compreende-se por tecnologia assistiva:* sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

- **Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## **3. ARTESANATO**

<b>Linha de apoio</b>	<b>Mínimo de Vagas</b>	<b>Valor Máximo por Projeto</b>	<b>Valor Total da Linha</b>
<b>3.1.</b> Ações de capacitação/formação/aperfeiçoamento de produção artesanal - (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação, etc.)	4	Até R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
<b>3.2.</b> Projeto Livre	1	Até R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>

## **3. ARTESANATO**

### **3.1 Ações de capacitação/formação/aperfeiçoamento de produção artesanal - (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação, etc.)**

#### **3.1.1 Objeto**

- Destina-se a propostas de capacitação de artesãos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação;ou

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoamentos de produção artesanal, por meio de capacitação, aquisição de insumos e outros para formação de portfólio de vendas;ou</li> <li>• Realização de oficinas relacionadas à área do Artesanato e direcionadas para o público em geral; <b>ou</b></li> <li>• Projetos educativos com o objetivo de formação de público, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.</li> </ul>
<b>3.1.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de <b>capacitação</b>: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.</li> <li>• Em caso de <b>oficinas ou ações educativas</b>: I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.</li> <li>• Em caso de <b>aperfeiçoamento de produção artesanal</b>: I - deve ser proposto a melhora da produção artesanal por meio de capacitação, aquisição de insumos, contratação de designer; II – o projeto deve prever a formação de um portfólio de produtos a serem ofertados, III – o projeto deve prever plano detalhando de comercialização com aferição do preço de custo e preço de venda dos produtos aperfeiçoados; IV – É necessário apresentar a relação dos artesões que serão beneficiados com o fomento, bem como relacionar o tipo dos produtos que serão desenvolvidos.</li> </ul>
<b>3.1.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuáries de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuáries de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</b></p> </li> <li>• <b>Qualidade da metodologia ou projeto pedagógicos</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequados ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15</b></p> </li> </ul>
<b>3.2 Projeto Livre</b>
<b>3.2.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Artesanato.</li> </ul>
<b>3.2.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.</li> </ul>
<b>3.2.3. Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo</li> </ul>

menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

#### 4. MANIFESTAÇÕES CIRCENSES

<b>Linha de apoio</b>	<b>Quantidade Mínima de Vagas</b>	<b>Valor Máximo por Projeto</b>	<b>Valor Total da Linha</b>
<b>4.1.1</b> Circulação - Módulo I	2	Até R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
<b>4.1.2</b> Circulação - Módulo II	2	Acima de R\$60.000,00 e até R\$ 110.000,00	R\$ 220.000,00
<b>4.2.</b> Eventos (mostras e festivais)	2	Até R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
<b>4.3</b> Ações de capacitação/formação - (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.)	2	Até R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
<b>4.4.</b> Montagem de Espetáculo	4	Até R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00
<b>4.5.</b> Projeto Livre	3	Até R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 1.220.000,00</b>

<b>4. MANIFESTAÇÕES CIRCENSES</b>
<b>4.1 Circulação</b>
<b>4.1.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste, demais estados e regiões do Brasil.</li> </ul>
<b>4.1.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados.</li> <li>• Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado.</li> <li>• Nas apresentações realizadas no DF, o valor máximo do ingresso deve ser de R\$20,00 a inteira.</li> </ul>
<b>4.1.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de</li> </ul>

seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

*Compreende-se por ajuda técnica:* interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

*Compreende-se por tecnologia assistiva:* sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## **4.2 Eventos (mostras e festivais)**

### **4.2.1 Objeto**

- Destina-se a propostas de festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área de Circo.
- Entre as vagas previstas para cada módulo, pelo menos uma das vagas será reservada para eventos que comprovem, no mínimo, 5 (cinco) anos de existência com continuada realização de edições.

### **4.2.2 Requisitos específicos**

- Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.
- Quando couber, apresentar documentos que comprovem 5 (cinco) anos ou mais de existência com continuada realização de edições.

### **4.2.3 Quesitos específicos**

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

*Compreende-se por ajuda técnica:* interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

*Compreende-se por tecnologia assistiva:* sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## **4.3 Ações de capacitação/formação - (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.)**

### **4.3.1 Objeto**

- Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.
- Ou a realização de oficinas relacionadas à área do Circo e direcionadas para o público em geral.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de plateia, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.</li> </ul>
<b>4.3.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de <b>capacitação</b>: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.</li> <li>• Em caso de <b>oficinas ou ações para formação de plateia</b> : I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.</li> </ul>
<b>4.3.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</b></p> </li> <li>• <b>Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequados ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15</b></p> </li> </ul>
<b>4.4 Montagem de Espetáculo</b>
<b>4.4.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Montagem inédita de Espetáculos, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita.</li> </ul>
<b>4.4.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar texto dramaturgico, argumento ou roteiro.</li> <li>• Realizar, no mínimo, 3 (três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.</li> </ul>
<b>4.4.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</b></p> </li> <li>• <b>Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão,</li> </ul>

coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b>
<b>4.5 Projeto Livre</b>
<b>4.5.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Manifestações Circenses.</li> </ul>
<b>4.5.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.</li> </ul>
<b>4.5.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.  <i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).  <i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).  <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></li> <li>• <b>Alcance e relevância dos produtos propostos</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</b></li> <li>• <b>Originalidade/Singularidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></li> </ul>

## 5. CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS

<i>Linha de apoio</i>	<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
<b>5.1.</b> Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.)	2	Até R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00
<b>5.2.1.</b> Circulação - Módulo I	3	Até R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
<b>5.2.2.</b> Circulação - Módulo II	2	Acima de R\$ 60.000,00 e até R\$ 110.000,00	R\$ 220.000,00
<b>5.3.1.</b> Eventos (festejos, mostras e festivais) – Módulo I	2	Até R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
<b>5.3.2.</b> Eventos (festejos, mostras e festivais) – Módulo II	2	Acima de R\$ 120.000,00 e até R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
<b>5.3.3.</b> Eventos (festejos, mostras e festivais) – Módulo III	1	Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

<b>5.4.1.</b> Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.) – Módulo I	3	Até R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
<b>5.4.2.</b> Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.) – Módulo II	2	Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
<b>5.5.</b> Desenvolvimento de Adereços e Indumentárias	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
<b>5.6</b> Montagem de Espetáculo	2	Até R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
<b>5.7.</b> Pesquisa Cultural	2	Até R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
<b>5.8</b> Projeto Livre	2	Até R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 2.520.000,00</b>

## 5. CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS

**Definição Cultura Popular e Manifestações Tradicionais** - conjunto heterogêneo de expressões simbólicas, relações econômicas e articulações políticas, constantemente criado e recriado pelos indivíduos, grupos e comunidades que as praticam em sua relação dinâmica com a natureza e com a sociedade. São ainda portadoras de referências estéticas e afetivas importantes para a construção de identidades locais, regionais, nacionais ou internacionais e, por isso, tendem a ser transmitidas de geração a geração, estruturando-se sobre raízes ancestrais numa temporalidade de média e longa duração histórica. Originadas ou predominantes em grupos rurais, isolados, de regiões em desenvolvimento ou das periferias urbanas.

### 5.1 Publicação/registo (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.)

#### 5.1.1 Objeto

- Fomento à elaboração e/ou publicação de obra artística, catálogo, revista, site ou obra de referência na linguagem artística.
- Nos projetos de pesquisa, investigação e elaboração, ao final, como resultado, deverão os autores apresentar obra escrita, pronta para impressão, em arquivo digital em formato PDF/X-1ª, com as imagens em alta definição em mídia digital.

#### 5.1.2 Requisitos específicos

- Deve ser previsto, ao final do projeto, a publicação da obra em meio digital, mantendo a sua disponibilização pelo período, mínimo, de 12 (doze) meses ou a realização de tiragem de no mínimo 800 (oitocentas) obras.
- Para os projetos exclusivamente de impressão de obras já finalizadas, deve ser apresentada Guia, Roteiro ou Boneca da obra em formato PDF, com as imagens quando possuir.
- Deverá ser apresentada a comprovação de registro ou solicitação de registro junto ao ISSN ou ISBN.
- Para os projetos de pesquisa, investigação e elaboração devem ser apresentadas a metodologia da pesquisa ou sinopse da obra.
- Nos projetos de pesquisa, investigação e elaboração deve estar previsto o registro da obra junto ao ISSN ou ISBN.

#### 5.1.3 Quesitos específicos

- **Originalidade/ Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.  
**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**
- **Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa e desenvolvimento da obra** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa ou de desenvolvimento da obra estão bem desenvolvidas e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados

<p>com o projeto. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15</b></p>
<p><b>5.2 Circulação</b></p>
<p>5.2.1 Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste ou demais estados do Brasil.</li> </ul>
<p>5.2.2 Requisitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados.</li> <li>• Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado.</li> <li>• Nas apresentações realizadas no DF, o valor máximo do ingresso deve ser R\$20,00 a inteira.</li> </ul>
<p>5.2.3 Quesitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas</b> - considera-se para fins de avaliação e valorização, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15</b></li> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.  <i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).  <i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). <b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</b></li> </ul>
<p><b>5.3 Eventos (festejos, mostras e festivais)</b></p>
<p>5.3.1 Objeto</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destina-se a propostas de festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área da Cultura Popular.</li> <li>• Entre as vagas previstas para os módulos de Eventos (festejos, mostras e festivais) – Módulo I e II, pelo menos uma das vagas será reservada para eventos que comprovem, no mínimo, 5 (cinco) anos de existência com continuada realização de edições. A vaga prevista para a linha de apoio de Eventos (festejos, mostras e festivais) – Módulo III é destinada exclusivamente para eventos que comprovem, no mínimo, 5 (cinco) anos de existência com continuada realização de edições.</li> </ul>
<p>5.3.2 Requisitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.</li> <li>• Quando couber, apresentar documentos que comprovem 5 (cinco) anos ou mais de existência com continuada realização de edições.</li> </ul>
<p>5.3.3 Quesitos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas</b> - considera-se para fins de avaliação e valorização, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15</b></li> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo</li> </ul>

menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

#### **5.4 Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.)**

##### 5.4.1 Objeto

- Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.
- Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de plateia, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.

##### 5.4.2 Requisitos específicos

- Em caso de **capacitação**: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III - é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.
- Em caso de **oficinas ou ações para formação de plateia**: I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

##### 5.4.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequados ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

#### **5.5 Desenvolvimento de Adereços e Indumentárias**

##### 5.5.1 Objeto

- Criação de indumentária para grupos de cultura popular e tradicional.

##### 5.5.2 Quesitos específicos

- **Relevância do projeto e contribuição para o cenário das Culturas Populares no Distrito Federal** - considera para fins de avaliação a importância da ação para o cenário cultural do Distrito Federal, considerando o estímulo à diversidade cultural, a preservação da memória e a contribuição sociocultural para as comunidades ligadas às culturas populares.

<b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 4 / Resultado - 20</b>
<b>5.6 Montagem de Espetáculo</b>
5.6.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Montagem inédita de Espetáculos, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita.</li> </ul>
5.6.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar texto dramaturgico, argumento ou roteiro.</li> <li>• Realizar, no mínimo, 3 (três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.</li> </ul>
5.6.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> </li> </ul> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b></p>
<b>5.7 Pesquisa Cultural</b>
5.7.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto de pesquisa na área de Cultura Popular voltada ao desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos) ou mapeamento de artistas, grupos e/ ou espaços.</li> <li>• Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.</li> </ul>
4.7.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar plano de pesquisa contendo descrição, objetivos, metodologia, referencial teórico/prático e cronograma de execução, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo V desse edital.</li> <li>• Previsão de realização de apresentação ao público do produto da pesquisa através de palestra, debate, site ou outros materiais que tornem as informações públicas.</li> <li>• Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.</li> </ul>
5.7.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa está bem desenvolvida e permitirá ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Impacto dos produtos a serem gerados para o cenário artístico e cultural</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos resultantes da pesquisa irão agregar de forma relevante e positiva ao acervo e a preservação da memória da formação da identidade cultural do Distrito Federal.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</b></p>

<b>5.8 Projeto Livre</b>
<b>5.8.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de cultura popular e manifestações tradicionais.</li> </ul>
<b>5.8.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.</li> </ul>
<b>5.8.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></p> </li> <li>• <b>Alcance e relevância dos produtos propostos</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</b></p> </li> <li>• <b>Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></p> </li> </ul>

## 6. DANÇA

<b>Linha de apoio</b>	<b>Quantidade Mínima de Vagas</b>	<b>Valor Máximo por Projeto</b>	<b>Valor Total da Linha</b>
<b>6.1.1.</b> Circulação - Módulo I	3	Até R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
<b>6.1.2.</b> Circulação - Módulo II	3	Acima de 60.000,00 e até R\$ 90.000,00	R\$ 270.000,00
<b>6.2.1.</b> Eventos (mostras e festivais) - Módulo I	2	Até R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
<b>6.2.2.</b> Eventos (mostras e festivais) - Módulo II	2	Acima de 120.000,00 e até R\$ 400.000,00	R\$ 800.000,00
<b>6.3.1.</b> Montagem de Espetáculo Módulo I	4	Até R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00
<b>6.3.2.</b> Montagem de Espetáculo Módulo II	6	Acima de R\$60.000,00 e até R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
<b>6.4.</b> Pesquisa Cultural	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
<b>6.5</b> Projeto Livre	2	Até R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
<b>6.6.</b> Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos, etc.)	2	Até R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00
<b>6.7.</b> Vídeo Dança	2	Até R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 2.830.000,00</b>

<b>6. DANÇA</b>
<b>6.1 Circulação</b>
<b>6.1.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste ou demais estados do Brasil.</li> </ul>
<b>6.1.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados.</li> <li>• Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado.</li> <li>• Nas apresentações realizadas no DF o valor máximo do ingresso deve ser R\$20,00 a inteira.</li> </ul>
<b>6.1.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas</b> - considera-se para fins de avaliação e valorização, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b></li> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.  <i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).  <i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></li> </ul>
<b>6.2 Eventos (mostras e festivais)</b>
<b>6.2.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Destina-se a propostas de festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área da Dança.</li> <li>• Entre as vagas previstas para cada módulo, pelo menos uma das vagas será reservada para eventos que comprovem, no mínimo, 5 (cinco) anos de existência com continuada realização de edições.</li> </ul>
<b>6.2.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.</li> <li>• Quando couber, apresentar documentos que comprovem 5 (cinco) anos ou mais de existência com continuada realização de edições.</li> </ul>
<b>6.2.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas</b> - considera-se para fins de avaliação e valorização, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b></li> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo</li> </ul>

menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

### **6.3 Montagem de Espetáculo**

#### **6.3.1 Objeto**

- Montagem inédita de Espetáculos, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita.

#### **6.3.2 Requisitos específicos**

- Apresentar texto dramático, argumento ou roteiro.
- Realizar, no mínimo, 3 (três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.

#### **6.3.3 Quesitos específicos**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5**

- **Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15**

### **6.4 Pesquisa Cultural**

#### **6.4.1 Objeto**

- Projeto de pesquisa na área de Dança voltada ao desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos) ou mapeamento de artistas, grupos e/ ou espaços.

- Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada.

#### **6.4.2 Requisitos específicos**

- Apresentar plano de pesquisa contendo descrição, objetivos, metodologia, referencial teórico/prático e cronograma de execução, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo V desse edital.

- Previsão de realização de apresentação ao público do produto da pesquisa através de palestra, debate, site ou outros materiais que tornem as informações públicas.

- Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

#### **6.4.3 Quesitos específicos**

- **Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa está bem desenvolvida e permitirá ao proponente

<p>obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Impacto dos produtos a serem gerados para o cenário artístico e cultural</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos resultantes da pesquisa irão agregar de forma relevante e positiva ao acervo e a preservação da memória da formação da identidade cultural do Distrito Federal. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10</b></li> </ul>
<b>6.5 Projeto Livre</b>
<b>6.5.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Dança.</li> </ul>
<b>6.5.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.</li> </ul>
<b>6.5.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.  <i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).  <i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alcance e relevância dos produtos propostos</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10</b></li> <li>• <b>Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</b></li> </ul>
<b>6.6 Publicação/registo (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.)</b>
<b>6.6.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomento à elaboração e/ou publicação de obra artística, catálogo, revista, site ou obra de referência na linguagem artística.</li> <li>• Nos projetos de pesquisa, investigação e elaboração, ao final, como resultado, deverão os autores apresentar obra escrita, pronta para impressão, em arquivo digital em formato PDF/X-1<sup>a</sup>, com as imagens em alta definição em mídia digital.</li> </ul>
<b>6.6.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve ser previsto, ao final do projeto, a publicação da obra em meio digital, mantendo a sua disponibilização pelo período, mínimo, de 12 (doze) meses ou a realização de tiragem de no mínimo 800 (oitocentas) obras.</li> <li>• Para os projetos exclusivamente de impressão de obras já finalizadas, deve ser apresentado Guia, Roteiro ou Boneca da obra em formato PDF, com as imagens quando possuir.</li> <li>• Deverá ser apresentada a comprovação de registro ou solicitação de registro junto ao ISSN ou ISBN.</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para os projetos de pesquisa, investigação e elaboração devem ser apresentadas a metodologia da pesquisa ou sinopse da obra.</li> <li>• Nos projetos de pesquisa, investigação e elaboração deve está previsto o registro da obra junto ao ISSN ou ISBN.</li> </ul>
6.6.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Originalidade/ Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</i></li> <li>• <b>Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa e desenvolvimento da obra</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa ou de desenvolvimento da obra estão bem desenvolvidas e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15</i></li> </ul>
<b>6.7 Videodança</b>
6.7.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos que contemplem a produção e lançamento de vídeodança.</li> <li>• Considera-se a vídeodança uma linguagem própria, com especificidades próprias que decorrem do hibridismo das linguagens da dança e do vídeo. A partir desse conceito, registro em vídeo de obras coreográficas ou vídeos sobre dança <b>não se enquadram</b> nessa modalidade.</li> </ul>
6.7.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve ser usada matriz de captação em formatos digitais de alta definição (HD) padrão NTSC com uma das seguintes resoluções: 1.920 x 1.080 pixels, 1.080 x 1.440 pixels ou 720 x 1.280 pixels ou película cinematográfica de 16 mm ou 35mm;</li> <li>• No projeto é obrigatória a realização do lançamento da obra de vídeodança, em no mínimo dois dias com uma sessão por dia, abertas ao público e preferencialmente gratuitas.</li> <li>• A obra finalizada deverá ter duração mínima de 5 minutos, podendo a mesma ser dividida em várias partes menores.</li> </ul>
6.7.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" e um de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.  <i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).  <i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).  <i>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</i></li> <li>• <b>Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15</i></li> </ul>

## 7. DESIGN E MODA

<i>Linha de apoio</i>	<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
7.1. Pesquisa em Design e/ou Moda	1	Até R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
7.2. Exposição de Design e/ou Moda	1	Até R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
7.3. Seminários, fóruns e outros eventos afins	1	Até R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 210.000,00</b>

<b>7. DESIGN E MODA</b>
<b>7.1 Pesquisa em Design e/ou Moda</b>
7.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"><li>Projeto de pesquisa na área de Design e/ou Moda voltada ao desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos) ou mapeamento de artistas, grupos e/ou espaços.</li><li>Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada.</li></ul>
7.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentar plano de pesquisa contendo descrição, objetivos, metodologia, referencial teórico/prático e cronograma de execução, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo V desse edital.</li><li>Previsão de realização de apresentação ao público do produto da pesquisa através de palestra, debate, site ou outros materiais que tornem as informações públicas.</li><li>Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.</li></ul>
7.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"><li><b>Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa está bem desenvolvida e permitirá ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</b></li><li><b>Impacto dos produtos a serem gerados para o cenário artístico e cultural</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos resultantes da pesquisa irão agregar de forma relevante e positiva ao acervo e a preservação da memória da formação da identidade cultural do Distrito Federal. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</b></li></ul>
<b>7.2 Exposição de Design e Moda</b>
7.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"><li>Realização de exposição individual, coletiva, instalações, intervenções urbanas ou outro formato de exibição.</li></ul>
7.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"><li>As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização inclusive, quando for o caso, gastos com publicação de catálogo, confecção de convites e realização de coquetel de abertura.</li><li>O projeto deverá apresentar carta de anuência ou interesse do espaço indicado para a realização da exposição, intervenção ou instalação.</li></ul>
7.2.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"><li><b>Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua</li></ul>

importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

*Compreende-se por ajuda técnica:* interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

*Compreende-se por tecnologia assistiva:* sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

### 7.3 Seminários, fóruns e outros eventos afins

#### 7.3.1 Objeto

- Realização de Seminários, fóruns ou outros eventos afins que tenham como tema central a área de Design e/ou Moda.

#### 7.3.2 Requisitos específicos

- Proposta de programação com cronograma de execução e previsão do local de realização.
- Apresentação do currículo dos profissionais que irão compor as mesas de debate.

#### 7.3.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

*Compreende-se por ajuda técnica:* interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

*Compreende-se por tecnologia assistiva:* sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Qualidade do Planejamento e Execução** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o planejamento e desenvolvimento das atividades são viáveis estão coerentes com o objetivo da ação.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

## 8. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE

<i>Linha de apoio</i>	<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
<b>8.1.</b> Desenvolvimento (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.)	13	Até R\$ 15.000,00	R\$ 195.000,00
<b>8.2.</b> Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.)	15	Até R\$ 45.000,00	R\$ 675.000,00
<b>8.3.</b> Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura	2	Até R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
<b>8.4.</b> Formação e/ou Circulação de Contadores de Historias	3	Até R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
<b>8.5.1.</b> Eventos (feiras, mostras, saraus) – Módulo I	4	Até R\$ 120.000,00	R\$ 480.000,00
<b>8.5.2.</b> Eventos (feiras, mostras, saraus) – Módulo II	1	Acima de R\$ 120.000,00 e até R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
<b>8.6.</b> Pesquisa Cultural	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

<b>8.7.</b> Projeto Livre	2	Até R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
<b>8.8.1</b> Apoio a realização de batalhas de rimas – Módulo I	3	Até R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
<b>8.8.</b> Apoio a realização de batalhas de rimas – Módulo II	9	Até R\$ 30.000,00	R\$ 270.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 2.580.000,00</b>

<b>8. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE</b>
<b>8.1 Desenvolvimento</b>
8.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de pesquisa, investigação e elaboração de obras literárias.</li> </ul>
8.1.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como resultado do projeto, após sua execução, deverão os autores apresentar obra escrita em arquivo digita.</li> <li>• Poderão ser utilizados, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos recursos disponibilizados pelo FAC para pagamento das atividades desenvolvidas pelo proponente, não estando dispensada a apresentação de justificativa de preço.</li> <li>• Para os projetos inscritos nesta linha de apoio não é necessária a apresentação de plano de comunicação e divulgação.</li> <li>• Não poderá ser alterado o escritor da obra indicado na ficha técnica.</li> </ul>
8.1.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></li> <li>• <b>Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa e desenvolvimento da obra</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa ou de desenvolvimento da obra estão bem desenvolvidas e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b></li> </ul>
<b>8.2 Publicação</b>
8.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Impressão de no mínimo 1.000 unidades da obra.</li> </ul>
8.2.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser enviado o Guia, Roteiro ou Boneca da obra em formato PDF, com as imagens quando possuir.</li> <li>• Apresentar comprovante registro ou solicitação de registro junto ao ISSN ou ISBN.</li> <li>• Apresentar na inscrição sinopse da obra com no máximo 20 linhas.</li> </ul>
8.2.3 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Qualidade do projeto gráfico</b> - serão considerados para análise diagramação, enquadramento das imagens, estrutura e hierarquia da imagem na página, adequação da fonte, finalidade da mensagem, compatibilidade com as características do destinatário, função comunicativa, presença e ausência de cores, dimensão estética, elementos originais, qualidade técnica, possibilidade de criação de leitura do texto, dentre outras características. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Qualidade do texto para catálogo, revistas ou livros</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o texto apresenta características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, interatividade com o leitor, adequação ao público previsto, dentre outras aspectos considerada a linguagem artística e estilo, além de prever elementos pré-textuais e pós-textuais. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</i></li> </ul>
<b>8.3 Apoio a Bibliotecas Comunitárias ou Pontos de Leitura</b>
8.3.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro.</li> </ul>
8.3.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Considera-se biblioteca comunitária ou ponto de leitura uma iniciativa coletiva, com espaço físico determinado e acervo bibliográfico multidisciplinar, minimamente organizado e que tenha por objetivo ampliar o acesso da comunidade a informação, a leitura e ao livro.</li> <li>• As ações do projeto devem estar enquadradas em um ou mais dos seguintes eixos: <b>Ação Cultural</b> - manutenção de ações culturais regulares, ou criação de novas ações culturais voltadas para a dinamização da Biblioteca Comunitária ou Ponto de Leitura. <b>Aquisição de Bens</b> - aquisição de acervo, mobiliário e equipamentos para a qualificação dos espaços e serviços da Biblioteca Comunitária ou Ponto de Leitura. <b>Aquisição de Serviços</b> - organização e tratamento do acervo, informatização dos serviços de controle e empréstimo dos livros e outros materiais da Biblioteca Comunitária ou Ponto de Leitura. <b>Formação de pessoal</b> - capacitação de funcionários e gestores para atividades específicas no campo da literatura, da biblioteconomia e da gestão de espaços culturais, com vistas a qualificação dos serviços prestados pela Biblioteca Comunitária ou Ponto de Leitura. <b>Restauração</b> - Restauração de acervo.</li> </ul>
8.3.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Impacto cultural e social para a comunidade</b> – considera-se para fins de avaliação se estão previstas ações de valorização e democratização do conhecimento e da leitura e a relevância do projeto para a continuidade e fortalecimento dos serviços prestados pela biblioteca comunitária ou ponto de leitura. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</i></li> <li>• <b>Adequação e viabilidade</b> – considera-se para fins de avaliação a adequação da proposta a estrutura física e capacidade da biblioteca ou ponto de leitura. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</i></li> <li>• <b>Envolvimento comunitário</b> – considera-se para fins de avaliação a previsão de ações que busquem o envolvimento comunitário na execução do projeto e na gestão da biblioteca comunitária e ponto de leitura. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</i></li> </ul>
<b>8.4 Formação e Circulação de Contadores de Histórias</b>
8.4.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos que tenham como objetivo a formação, capacitação ou qualificação de contadores de histórias ou mediadores de leitura, por meio de cursos, oficinas, seminários, residências, entre outras ações. O projeto deverá prevê também a circulação do contador de história ou mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos do Distrito Federal.</li> </ul>
8.4.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O proponente deverá comprovar atuação na área por um período mínimo de dois anos.</li> <li>• Apresentar currículo dos instrutores que atuarão no trabalho de formação, capacitação ou qualificação dos contadores de histórias ou mediadores de leitura.</li> </ul>

8.4.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Abrangência e impacto social</b> - considera-se para fins de avaliação a contribuição do projeto para o estímulo à formação leitora e para ampliação do acesso ao livro e a leitura de acordo com as características das atividades propostas e o perfil do público beneficiado. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso - 4 / Resultado - 20</i></li> </ul>
<b>8.5 Eventos (feiras, mostras, saraus)</b>
8.5.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Destina-se a propostas de eventos, feiras, mostras ou saraus voltados a área da leitura, escrita e oralidade.</li> <li>• Entre as vagas previstas para linha de Eventos (feiras, mostras, saraus) – Módulo I, pelo menos uma das vagas será reservada para eventos que comprovem, no mínimo, 5 (cinco) anos de existência com continuada realização de edições;</li> </ul>
8.5.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proposta de programação com cronograma de execução e previsão do local de realização.</li> <li>• Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.</li> <li>• Quando couber, apresentar documentos que comprovem 5 (cinco) anos ou mais de existência com continuada realização de edições.</li> </ul>
8.5.3 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</i></li> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.  <i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).  <i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). <i>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</i></li> </ul>
<b>8.6 Pesquisa Cultural</b>
8.6.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto de pesquisa na área de Leitura, Escrita e Oralidade voltada ao desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos) ou mapeamento de escritores, bibliotecas, pontos de leitura, etc.</li> <li>• Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.</li> </ul>
8.6.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar plano de pesquisa contendo descrição, objetivos, metodologia, referencial teórico/prático e cronograma de execução, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo V desse edital.</li> <li>• Previsão de realização de apresentação ao público do produto da pesquisa através de palestra, debate, site ou outros materiais que tornem as informações públicas.</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.</li> </ul>
8.6.3 Quesitos específicos
<p><b>Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa está bem desenvolvida e permitirá ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Impacto dos produtos a serem gerados para o cenário artístico e cultural</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos resultantes da pesquisa irão agregar de forma relevante e positiva ao acervo e a preservação da memória da formação da identidade cultural do Distrito Federal.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</b></p>
<b>8.7 Projeto Livre</b>
8.7.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Leitura, Escrita e Oralidade.</li> </ul>
8.7.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.</li> </ul>
8.7.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.</li> </ul> <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alcance e relevância dos produtos propostos</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.</li> </ul> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></p>
<b>8.8 Apoio a realização de batalhas de rimas</b>
8.8.1 Objeto
<p>Projetos voltados a realização de Batalhas de Rimas - eventos relacionados à Cultura Hip Hop, onde mestres e mestras de cerimônias duelam entre si, por meio de rimas improvisadas.</p>
8.8.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O projeto deve prever a realização de, no mínimo, duas edições.</li> </ul>

- Especificamente para projetos inscritos no Módulo II desta linha de apoio, deverá ser comprovada a realização da batalha a pelo menos dois anos.

#### 8.8.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

*Compreende-se por ajuda técnica:* interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

*Compreende-se por tecnologia assistiva:* sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as ações do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal. **Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## 9. MÚSICA

<i>Linha de apoio</i>	<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
9.1.1 Circulação – Módulo I	10	Até R\$ 80.000,00	R\$ 800.000,00
9.1.2 Circulação – Módulo II	4	Acima de R\$ 80.000,00 e até R\$ 120.000,00	R\$ 480.000,00
9.2.1 Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo I	6	Até R\$ 120.000,00	R\$ 720.000,00
9.2.2. Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo II	4	Acima de R\$ 120.000,00 e até R\$ 200.000,00	R\$800.000,00
9.2.3. Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo III	2	Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 400.000,00	R\$ 800.000,00
9.3.1. Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia - Módulo I	5	Até R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
9.3.2. Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia - Módulo II	3	Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
9.4. Projeto Livre	3	Até R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 4.450.000,00</b>

## 9. MÚSICA

### 9.1 Circulação

#### 9.1.1 Objeto

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste ou demais estados do Brasil.</li> </ul>
<b>9.1.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados.</li> <li>• Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado.</li> <li>• Nas apresentações realizadas no DF, o valor máximo do ingresso deve ser R\$20,00 a inteira.</li> </ul>
<b>9.1.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b></li> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.  <i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).  <i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa). <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></li> </ul>
<b>9.2 Eventos (mostras e festivais)</b>
<b>9.2.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a Música.</li> <li>• Entre as vagas previstas para cada módulo, pelo menos uma das vagas será reservada para eventos que comprovem, no mínimo, 5 (cinco) anos de existência com continuada realização de edições.</li> </ul>
<b>9.2.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.</li> <li>• Quando couber, apresentar documentos que comprovem 5 (cinco) anos ou mais de existência com continuada realização de edições.</li> </ul>
<b>9.2.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b></li> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.  <i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).  <i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som</li> </ul>

*diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).*

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

### **9.3 Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.)**

#### 9.3.1 Objeto

- Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.
- Ou a realização de oficinas relacionadas a área da Música e direcionadas para o público em geral.
- Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de plateia, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.

#### 9.3.2 Requisitos específicos

- Em caso de **capacitação**: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III - é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.
- Em caso de **oficinas ou ações para formação de plateia** : I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

#### 9.3.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

***Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).*

***Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).*

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequados ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

### **9.4 Projeto Livre**

#### 9.4.1 Objeto

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Música.

#### 9.4.2 Requisitos específicos

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

#### 9.4.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.
 

*Compreende-se por ajuda técnica:* interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

*Compreende-se por tecnologia assistiva:* sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**
- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados.
 

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.
 

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## 10. ÓPERA E MUSICAL

<i>Linha de apoio</i>	<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
<b>10.1.</b> Circulação Ópera	2	Até R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
<b>10.2.</b> Circulação Musical	1	Até R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
<b>10.3.</b> Montagem Ópera	2	Até R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
<b>10.4.</b> Montagem Musical	2	Até R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
<b>10.5.</b> Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia	1	Até R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>10.6.</b> Projeto Livre	1	Até R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>10.7.</b> Pesquisa Cultural	1	Até R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 1.220.000,00</b>

### 10. ÓPERA E MUSICAL

**Definição Ópera** - Consiste em dramaturgia cantada e encenada acompanhada de musical instrumental executada em tempo real, com presença ou não de fala, e tem como característica principal o uso da técnica vocal lírica.

**Definição Musical** – Consiste em dramaturgia cantada e encenada acompanhada de musical instrumental executada em tempo real, com presença ou não de diálogo falado, e tem como característica principal o uso da técnica do canto popular ou mista.

#### 10.1 Circulação Ópera

##### 10.1.1 Objeto

- Circulação de espetáculos de ópera nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste ou demais estados do Brasil.

##### 10.1.2 Requisitos específicos

- O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados.
- Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado.
- Nas apresentações realizadas no DF o valor máximo do ingresso deve ser R\$20,00 a inteira

#### 10.1.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

### 10.2 Circulação Musical

#### 10.2.1 Objeto

- Circulação de espetáculos musicais nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste ou demais estados do Brasil.

#### 10.2.2 Requisitos específicos

- O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados.
- Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado.
- Nas apresentações realizadas no DF o valor máximo do ingresso deve ser R\$20,00 a inteira

#### 10.2.3 Quesitos específicos

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

### 10.3 Montagem de Espetáculo - Ópera

<b>10.3.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Montagem inédita de espetáculo de ópera ou canto lírico com proposta cênica, ainda que a(s) obra(s)-base utilizada(s) na montagem não seja(m) inédita(s).</li> </ul>
<b>10.3.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar proposta de programa com detalhamentos das obras a serem executadas e/ou libreto.</li> <li>• Realizar, no mínimo, 3(três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.</li> </ul>
<b>10.3.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></p> </li> <li>• <b>Conteúdo do programa a ser apresentado</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, a viabilidade e adequação da encenação à proposta de espetáculo, além da coerência e adequação do programa ao estilo proposto.</li> <li>• <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b></li> </ul>
<b>10.4 Montagem de Espetáculo - Musical</b>
<b>10.4.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Montagem inédita de Musical, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita</li> </ul>
<b>10.4.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar texto dramático, argumento ou roteiro.</li> <li>• Realizar, no mínimo, 3 (três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.</li> </ul>
<b>10.4.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5</b></p> </li> <li>• <b>Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros. <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15</b></p> </li> </ul>

<b>10.5 Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.)</b>
<b>10.5.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.</li> <li>• Ou a realização de oficinas relacionadas às áreas de Ópera ou Musicais e direcionadas para o público em geral.</li> <li>• Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de plateia, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.</li> </ul>
<b>10.5.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de <b>capacitação</b>: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III – é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.</li> <li>• Em caso de <b>oficinas ou ações para formação de plateia</b> : I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.</li> </ul>
<b>10.5.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência. <p><i>Compreende-se por ajuda técnica:</i> interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).</p> <p><i>Compreende-se por tecnologia assistiva:</i> sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).</p> <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 1 / Resultado - 5</b></p> </li> <li>• <b>Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequados ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <p><b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15</b></p> </li> </ul>
<b>10.6 Projeto Livre</b>
<b>10.6.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Ópera e Musical.</li> </ul>
<b>10.6.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.</li> </ul>
<b>10.6.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo</li> </ul>

menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## **10.7 Pesquisa Cultural**

### **10.7.1 Objeto**

- Projeto de pesquisa na área da Ópera voltada ao desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos) ou mapeamento de artistas, grupos e/ ou espaços.
- Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

### **10.7.2 Requisitos específicos**

- Apresentar plano de pesquisa contendo descrição, objetivos, metodologia, referencial teórico/prático e cronograma de execução, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo V desse edital.
- Previsão de realização de apresentação ao público do produto da pesquisa através de palestra, debate, site ou outros materiais que tornem as informações públicas.
- Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

### **10.7.3 Quesitos específicos**

- **Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa está bem desenvolvida e permitirá ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

- **Impacto dos produtos a serem gerados para o cenário artístico e cultural** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos resultantes da pesquisa irão agregar de forma relevante e positiva ao acervo e a preservação da memória da formação da identidade cultural do Distrito Federal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

## 11. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL

<i>Linha de apoio</i>	<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
11.1. Difusão	4	Até R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
11.2. Educação Patrimonial	4	Até R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
11.3. Pesquisa e Inventários	3	Até R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00
11.4. Museus e acervos	3	Até R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 1.240.000,00</b>

### 11. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL

Enquadram-se nesta área os projetos que tenham como objeto o patrimônio cultural material e imaterial, tal como definido no artigo 216 da Constituição Federal de 1988, abarcando não só o patrimônio cultural tombado, registrado e inventariado pelo poder público, mas também todos os demais bens materiais e imateriais que sejam portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade do Distrito Federal e Entorno. O objeto desta área inclui, entre outros, bens móveis e imóveis, obras de arte, documentos, acervos, sítios históricos e arqueológicos, formas de expressão, ofícios, saberes, celebrações, lugares e modos de criar, fazer e viver relevantes para a memória, a história e a identidade cultural dos habitantes do Distrito Federal e Entorno. As ações poderão ser desenvolvidas no âmbito de quatro linhas de apoio: 11.1) Difusão, 11.2) Educação Patrimonial, 11.3) Pesquisa e inventários e 11.4) Museus e acervos.

#### 11.1 Difusão

##### 11.1.1 Objeto

- Os projetos de Difusão têm caráter informativo e são voltados para a preparação, edição e difusão de conteúdos com informações sobre o patrimônio cultural para o público em geral. Esses conteúdos podem ser veiculados em filmes, livros, catálogos e outras publicações, sites e revistas eletrônicas, aplicativos, exposições, visitas guiadas, seminários, oficinas, mostras, performances ou intervenções cênicas e ações comunitárias, entre outros.

##### 11.1.2 Requisitos específicos

- Nos projetos relativos às referências culturais e patrimônios circunscritos a grupos e comunidades específicas, será necessária a apresentação de termo de consentimento prévio e informado de representantes das comunidades e/ou dos indivíduos abordados e apresentados nos conteúdos propostos.
- Em todas as propostas é necessário constar apresentação, objeto, objetivos, justificativa, metodologia/resultados esperados e meio de aferição/indicadores, orçamento, cronograma de execução e currículo dos profissionais que irão participar da execução das atividades propostas.
- Poderão ser apresentados, caso já estejam elaborados, os projetos gráficos, projetos cênicos ou expográficos e roteiros das obras propostas para difusão, em formato PDF.
- As obras, ao final da execução, deverão ter registro junto ao ISSN, ISBN ou Ancine – quando for pertinente.
- Ao final da execução do projeto, deverá ser entregue 25% (vinte e cinco por cento) da tiragem total impressa à Secretaria de Estado de Cultura, para composição de seu acervo e/ou distribuição. Em caso de documentos digitais, é necessário entregar 2 (dois) HDs com os conteúdos indexados. Em caso de filmes é necessário que sejam entregues 20 (vinte) DVDs. Em caso de exposições, intervenções e performances, é necessário entregar documentação audiovisual (fotografias e/ou filmes) editada, em três vias.
- Os direitos autorais dos materiais produzidos devem ser cedidos à SEC/DF para eventuais reedições.

##### 11.1.3 Quesitos específicos

- Engajamento do tema e/ou abordagem** – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como a proposta apresentada contribuirá para a difusão, promoção e preservação da memória, de bens culturais, de tradições, de manifestações, de celebrações e de saberes, como formas de expressão de identidades culturais da RIDE-DF.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**

- **Qualidade do planejamento e execução da atividade** – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como o planejamento e execução das atividades são viáveis e coerentes com a difusão, promoção e preservação da memória, de bens culturais, de tradições, de manifestações, de celebrações e de saberes, como formas de expressão de identidades culturais.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

## **11.2 - Educação Patrimonial**

### **11.2.1 Objeto**

- Os projetos de Educação Patrimonial têm caráter formativo e visam a preparação e aplicação de métodos e conteúdos pedagógicos voltados para a sensibilização e apropriação diferenciada dos conceitos, instrumentos legais e referências culturais que compõem o campo do patrimônio cultural da RIDE. São ações direcionadas a públicos específicos, como escolares e estudantes universitários, pesquisadores, professores, técnicos e gestores de instituições públicas ou privadas, agentes de turismo, agentes comunitários, produtores culturais – potenciais agentes da salvaguarda do patrimônio cultural em suas ações ordinárias. As propostas poderão incluir projetos pedagógicos em instituições de ensino, museus e outros equipamentos culturais; palestras, oficinas e cursos de capacitação para gestores, professores, guias de turismo e outros profissionais; visitas guiadas, oficinas e outras atividades voltadas para museus, monumentos, centros culturais e percursos urbanos; peças de teatro, filmes, cartilhas e manuais para professores, gestores e outros profissionais, em diferentes plataformas e mídias.

### **11.2.2 Requisitos específicos**

- Deve constar do projeto descrição da metodologia pedagógica proposta, preferencialmente com viés transdisciplinar; descrição dos produtos a serem elaborados; justificativa tendo em vista a especificação da proposta pedagógica para o conhecimento e a valorização do patrimônio cultural da RIDE; descrição do público alvo; orçamento; cronograma de execução; resultados esperados; método de aferição de resultados de curto prazo junto ao público alvo; e currículo dos profissionais que irão participar da execução das atividades propostas.
- No caso de projetos a serem desenvolvidos em escolas e outros espaços, é necessária a apresentação de anuência prévia e autorização dos gestores desses espaços.
- É necessário que se faça a documentação audiovisual das ações e esta deve ser entregue em 2 (dois) HDs com os conteúdos indexados, junto com a prestação de contas.
- No caso de os projetos preverem publicações, podem ser apresentadas as provas ou bonecas das edições, caso já tenham sido elaboradas.
- No caso de os projetos gerarem publicações, 25% (vinte e cinco por cento) da tiragem deve ser entregue à SEC/DF, para composição de seu acervo e/ou distribuição.
- Os direitos autorais dos materiais produzidos devem ser cedidos à SEC/DF para eventuais reedições.

### **11.2.3 Quesitos específicos**

- **Engajamento do tema e/ou abordagem** – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como a proposta apresentada contribuirá para a difusão, promoção e preservação da memória, de bens culturais, de tradições, de manifestações, de celebrações e de saberes, como formas de expressão de identidades culturais da RIDE-DF.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10**

- **Qualidade do planejamento e execução da atividade** – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como o planejamento e execução das atividades são viáveis e coerentes com a difusão, promoção e preservação da memória, de bens culturais, de tradições, de manifestações, de celebrações e de saberes, como formas de expressão de identidades culturais.

**Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10**

### **11.3 – Pesquisa e Inventários**

#### **11.3.1 Objeto**

- Os projetos de Pesquisa e Inventários destinam-se à produção e sistematização de conhecimento para subsidiar ações e políticas públicas na área do patrimônio cultural. Os projetos poderão incluir ações de pesquisa científica nos campos da história, antropologia, arquitetura e urbanismo, artes, arqueologia, museologia, educação e disciplinas correlatas; e ações de identificação de referências culturais (materiais e imateriais) voltadas para a preservação ou salvaguarda da memória social, de bens tombados e registrados, de sítios e monumentos, de bens móveis e imóveis, de saberes e práticas tradicionais consideradas como referências históricas, artísticas, culturais e identitárias para os vários segmentos da população da RIDE. Os projetos podem ser fundamentados em metodologias diversas, combinadas ou não, tais como pesquisa documental, pesquisa arquivística, pesquisa iconográfica, pesquisa etnográfica, registro de histórias de vida e inventários. Os projetos podem incluir palestras, cursos, oficinas e outras atividades para divulgação dos resultados. Todos os projetos deverão apresentar seus resultados em um relatório final, acompanhado da documentação pertinente.

#### **11.3.2 Requisitos específicos**

- Nos projetos relativos às referências culturais e patrimônios circunscritos a grupos e comunidades específicas, será necessária a apresentação de termo de consentimento prévio e informado de representantes das comunidades e/ou dos indivíduos interessados que irão participar.
- Em todas as propostas é necessário constar apresentação, objeto, objetivos, justificativa, metodologia, qualificação de equipe, grau e qualidade de participação de segmentos sociais do contexto abordado, abrangência, resultados esperados e modo de aferição, orçamento e cronograma de execução.
- A perspectiva da abordagem deve ser preferencialmente transdisciplinar, envolvendo diferentes áreas do saber acadêmico.
- Se o projeto envolver publicações, 25% (vinte e cinco por cento) da tiragem total impressa deve ser entregue à Secretaria de Estado de Cultura, para composição de seu acervo e/ou distribuição. Em caso de documentos digitais, é necessário que sejam entregues 2 (dois) HDs com os conteúdos indexados. Em caso de filmes é necessário que sejam entregues 20 (vinte) DVDs. Em caso de exposições e seminários, é necessário que se faça a documentação audiovisual das ações e esta deve ser entregue em 2 (dois) HDs com os conteúdos indexados, junto com a prestação de contas.
- Os direitos autorais dos materiais produzidos devem ser cedidos à SEC/DF para eventuais reedições.
- Nos projetos relativos às referências culturais e patrimônios circunscritos a grupos e comunidades específicas e contemporâneas, será necessária a apresentação dos resultados e entrega dos produtos in loco, junto aos representantes das comunidades e/ou dos indivíduos que colaboraram com a pesquisa. O evento deverá ser documentado em filme ou fotografias, a serem editadas e entregues com o relatório final.

#### **11.3.3 Quesitos específicos**

- **Engajamento do tema e/ou abordagem** – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como a proposta apresentada contribuirá para a difusão, promoção e preservação da memória, de bens culturais, de tradições, de manifestações, de celebrações e de saberes, como formas de expressão de identidades culturais.  
**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**
- **Qualidade da metodologia utilizada para a pesquisa e desenvolvimento do trabalho** – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como a metodologia da pesquisa e/ou desenvolvimento do trabalho são coerentes com a difusão, promoção e preservação da memória, de bens culturais, de tradições, de manifestações, de celebrações e de saberes, como formas de expressão de identidades culturais.  
**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

### **11.4 - Museus e Acervos**

#### **11.4.1 Objeto**

- Os projetos voltados para museus e acervos destinam-se a salvaguardar a memória social e promover e apoiar a constituição, preservação, gestão e valorização de espaços museais e de acervos relevantes para

os diferentes segmentos sociais, grupos e comunidades do Distrito Federal e Entorno. Nesta rubrica podem ser incluídas ações voltadas para a criação, revitalização, preservação e divulgação de espaços museais, incluindo montagem de exposições, bem como para a formação, organização, catalogação, conservação, digitalização e disponibilização pública de acervos.

#### 11.4.2 Requisitos específicos

- Nos projetos que envolvam espaços museais, será necessária a apresentação de carta de anuência prévia dos responsáveis pelas instituições envolvidas.
- Nos projetos relativos a documentos e acervos particulares, comunitários, públicos ou privados, será necessária a apresentação de termo de consentimento prévio e informado de representantes das comunidades, indivíduos, instituições que detém posse e guarda destes.
- É necessário que seja explicitado, comprovado e garantido o lugar de guarda e consulta pública ao acervo.
- Em todas as propostas é necessário constar apresentação, objeto (que tipo e volume de acervo), objetivos, justificativa, metodologia, qualificação de equipe, grau e qualidade de participação de segmentos sociais do contexto abordado (quando forem acervos comunitários), abrangência, resultados esperados e modos de aferição, orçamento, cronograma de execução.
- No caso dos projetos de exposições, ao final da execução do projeto deverá ser entregue à Secretaria de Estado de Cultura um relatório com a memória textual e fotográfica das atividades, em meio digital, para composição de seu acervo e/ou divulgação.
- No caso dos projetos de organização e catalogação de acervos, os resultados do trabalho, ao final da execução, devem ser editados e publicados como catálogo, com quantificação e descrição do acervo em foco. Ao final da execução do projeto deverá ser entregue, pelo proponente, 25% (vinte e cinco por cento) da tiragem total impressa do catálogo à Secretaria de Estado de Cultura, para composição de seu acervo e/ou distribuição. Em caso de acervos digitais, é necessário que sejam entregues 2 (dois) HDs com os conteúdos indexados.
- Nos projetos relativos aos acervos de grupos e comunidades específicas, será necessária a apresentação dos resultados e entrega do acervo in loco, junto aos representantes das comunidades e/ou dos indivíduos que colaboraram com o trabalho. O evento deverá ser documentado em filme ou fotografias, a serem editadas e entregues com o relatório final.
- Os direitos autorais dos materiais produzidos devem ser cedidos à SEC/DF para eventuais reedições.

#### 11.4.3 Quesitos específicos

- **Engajamento do tema e/ou abordagem** – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como a proposta apresentada contribuirá para a difusão e promoção das temáticas relativas ao acervo e/ou espaços museológicos abordados.  
*Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10*
- **Qualidade do planejamento/metodologia e execução da atividade/desenvolvimento do trabalho** – a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, como o planejamento, ou metodologia, e como a execução das atividades, ou desenvolvimento do trabalho, são viáveis e coerentes com a difusão e promoção das temáticas relativas ao acervo e/ou espaços museológicos abordados.  
*Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10*

## 12. TEATRO

<i>Linha de apoio</i>	<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
<b>12.1.1</b> Circulação – Módulo I	8	Até R\$ 60.000,00	R\$ 480.000,00
<b>12.1.2</b> Circulação – Módulo II	5	Acima de R\$ 60.000,00 e até R\$ 90.000,00	R\$ 450.000,00
<b>12.1.3</b> Circulação – Módulo III	2	Acima de R\$ 90.000,00 e até	R\$ 240.000,00

		R\$ 120.000,00	
<b>12.2.1</b> Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo I	5	Até R\$ 120.000,00	R\$ 600.000,00
<b>12.2.2</b> Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo II	3	Acima de R\$ 120.000,00 e até R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
<b>12.2.3</b> Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo III	2	Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 400.000,00	R\$ 800.000,00
<b>12.3</b> Montagem de Espetáculo - Desenvolvimento	2	Até R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
<b>12.4.1</b> Montagem de Espetáculo Estruturado - Módulo I	2	Até R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00
<b>12.4.2</b> Montagem de Espetáculo Estruturado - Módulo II	2	Acima de R\$ 70.000,00 e até R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
<b>12.5.1</b> Montagem de Espetáculo Consolidado - Módulo I	2	Até R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00
<b>12.5.2</b> Montagem de Espetáculo Consolidado - Módulo II	2	Acima de R\$ 70.000,00 e até R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
<b>12.6</b> Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia	2	Até R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
<b>12.7</b> Pesquisa Cultural	2	Até R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
<b>12.8.1</b> Projeto Livre - Módulo I	2	Até R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
<b>12.8.2</b> Projeto Livre – Módulo II	2	Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 4.430.000,00</b>

<b>12. TEATRO</b>
<b>12.1 Circulação</b>
<b>12.1.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Circulação de espetáculos nas Regiões Administrativas do DF, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, Região Centro-Oeste ou demais estados do Brasil.</li> </ul>
<b>12.1.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O projeto deve prever passar por no mínimo três regiões ou estados.</li> <li>Deve haver a previsão de no mínimo duas apresentações por região ou estado.</li> <li>Nas apresentações realizadas no DF o valor máximo do ingresso deve ser R\$20,00 a inteira</li> </ul>
<b>12.1.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso – 3 / Resultado - 15</b></li> <li><b>Ações de acessibilidade cultural</b> - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e</li> </ul>

autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## **12.2 Eventos (mostras e festivais)**

### **12.2.1 Objeto**

- Destina-se a propostas de festivais, mostras e outros tipos de eventos que promovam uma ou mais linguagens artísticas e manifestações culturais, tendo como foco principal a área de Teatro.
- Entre as vagas previstas para cada módulo, pelo menos uma das vagas será reservada para eventos que comprovem, no mínimo, 5 (cinco) anos de existência com continuada realização de edições.

### **12.2.2 Requisitos específicos**

- Deverá ser informada no projeto a estimativa de público para o evento.
- Quando couber, apresentar documentos que comprovem 5 (cinco) anos ou mais de existência com continuada realização de edições.

### **12.2.3 Quesitos específicos**

- **Consistência e qualidade da argumentação da curadoria ou relevância do conjunto de obras a serem exibidas** - considera-se para fins de avaliação e valoração, a relevância e qualidade técnica da obra ou conjunto de obras que serão utilizadas no projeto ou consistência e qualidade da proposta curatorial de seleção das obras ou proposta de programação e atividades a serem apresentadas, bem como a sua importância para o cenário cultural do Distrito Federal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## **12.3 Montagem de Espetáculo - Desenvolvimento**

### **12.3.1 Objeto**

- Montagem inédita de Espetáculos, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita.

### **12.3.2 Requisitos específicos**

- Apresentar texto dramaturgico, argumento ou roteiro.
- Realizar, no mínimo, 3 (três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.

### **12.3.3 Quesitos específicos**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo

menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

#### **12.4 Montagem de Espetáculo Estruturado**

##### **12.4.1 Objeto**

- Montagem inédita de Espetáculos, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita

##### **12.4.2 Requisitos específicos**

- Proponente deve comprovar através do seu currículo e portfólio que possui entre 6 a 20 anos de experiência profissional na área de Teatro.
- Apresentar texto dramaturgico, argumento ou roteiro.
- Realizar, no mínimo, 3 (três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.

##### **12.4.3 Quesitos específicos**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

**Compreende-se por ajuda técnica:** interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

**Compreende-se por tecnologia assistiva:** sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

#### **12.5 Montagem de Espetáculo Consolidado**

##### **12.5.1 Objeto**

- Montagem inédita de Espetáculos, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita.

##### **12.5.2 Requisitos específicos**

- Proponente deve comprovar através de seu currículo e portfólio que possui mais de 20 anos de experiência profissional na área de Teatro.

- Apresentar texto dramaturgico, argumento ou roteiro
- Realizar, no mínimo, 3 (três) apresentações no DF do espetáculo montado, com valor máximo de ingresso a R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira.

#### 12.5.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

*Compreende-se por ajuda técnica:* interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

*Compreende-se por tecnologia assistiva:* sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Qualidade do texto, argumento, roteiro a ser desenvolvido** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o texto, argumento, roteiro apresentam características que demonstrem coesão, coerência, clareza textual, unidade temática, objetividade, concretude, credibilidade do diálogo, adequação com o público previsto, adequação ao estilo, dentre outros.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

#### 12.6 Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.)

##### 12.6.1 Objeto

- Destina-se a propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.
- Ou a realização de oficinas relacionadas a área de Teatro e direcionadas para o público em geral.
- Ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de plateia, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área.

##### 12.6.2 Requisitos específicos

- Em caso de **capacitação**: I - o projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma. II - as atividades devem ser oferecidas gratuitamente à população; III - é necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.
- Em caso de **oficinas ou ações para formação de plateia** : I - a proposta deve prever atividade de orientação (palestra, debate, aula ou outro); II- as atividades deverão ser realizadas gratuitamente; III- as ações devem prever apresentações e outras atividades educativas complementares; IV - É necessário apresentar o detalhamento da metodologia de mediação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos mediadores.

##### 12.6.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

*Compreende-se por ajuda técnica:* interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

*Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).*

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**

## **12.7 Pesquisa Cultural**

### **12.7.1 Objeto**

- Projeto de pesquisa na área de Teatro voltada ao desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos) ou mapeamento de artistas, grupos e/ ou espaços.
- Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada.

### **12.7.2 Requisitos específicos**

- Apresentar plano de pesquisa contendo descrição, objetivos, metodologia, referencial teórico/prático e cronograma de execução, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo V desse edital.
- Previsão de realização de apresentação ao público do produto da pesquisa através de palestra, debate, site ou outros materiais que tornem as informações públicas.
- Ao final da pesquisa deve ser gerada uma publicação digital, a ser amplamente disponibilizada, inclusive para compor acervo da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

### **12.7.3 Quesitos específicos**

- **Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa está bem desenvolvida e permitirá ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

- **Impacto dos produtos a serem gerados para o cenário artístico e cultural** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos resultantes da pesquisa irão agregar de forma relevante e positiva ao acervo e a preservação da memória da formação da identidade cultural do Distrito Federal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

## **12.8 Projeto Livre**

### **12.8.1 Objeto**

- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Teatro.

### **12.8.2 Requisitos específicos**

- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

### **12.8.3 Quesitos específicos**

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

*Compreende-se por ajuda técnica: interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralação e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).*

*Compreende-se por tecnologia assistiva: sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).*

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

### **13 RADIODIFUSÃO (rádios educativas e culturais sem caráter comercial);**

<i>Linha de apoio</i>	<i>Quantidade Mínima de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
<b>13.1</b> Criação de novos programas	2	Até R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
<b>13.2</b> Manutenção de programas de rádio	4	Até R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
<b>13.3</b> Manutenção de rádios comunitárias	4	Até R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>

<b>13. Radiodifusão e Comunicação Cultural (rádios educativas e culturais sem caráter comercial);</b>
<b>13.1 Criação de novos programas</b>
<b>13.1.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Destina-se a propostas de criação de programas de rádio ou web rádio educativos culturais sem caráter comercial.</li> <li>• Entende-se por educativo cultural os programas que exponham conteúdos que contemple transversalidade educativo-cultura.</li> <li>• Os programas poderão ter uma das seguintes temáticas: <ul style="list-style-type: none"> <li>I - <i>Musical</i> - O programa é dedicado à veiculação de música. Enquadram-se nessa temática programas dedicados a um ou vários estilos de música específicos (como, por exemplo, um programa de blues, jazz, samba, etc.). Os programas podem contemplar também apresentação, entrevistas, comentário, história e análise musical ou compreender apenas discotecagem comentada das músicas selecionadas.</li> <li>II - <i>Culturais</i> – Compreendem-se como programas culturais aqueles voltados para as várias áreas culturais: música, ópera e musicais; teatro; audiovisual; fotografia, artes plásticas e visuais; leitura, escrita e oralidade, inclusive obras de referência, livros e leitura; cultura popular e manifestações tradicionais; patrimônio histórico e artístico material e imaterial; dança; circo; artesanato; cultura digital e arte-tecnologia; dentre outras.</li> </ul> </li> </ul>
<b>13.1.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os programas devem ter no mínimo 40 edições.</li> <li>• Deve ser enviado arquivo no formato MP3 com programa piloto.</li> <li>• Dever ser enviado carta de anuência da rádio (sem caráter comercial) em que o programa pretende ser veiculado.</li> </ul>
<b>13.1.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Qualidade técnica do programa</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, a qualidade técnica do piloto (edição, áudio, formato, vinhetas, respeito ao tempo determinado), qualidade da produção (pesquisa, levantamento de dados e fontes), qualidade vocal/dicção da apresentação, coesão textual e</li> </ul>

gramática. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 4 / Resultado - 20</b>
<b>13.2 Manutenção de programas de rádio</b>
<b>13.2.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Destina-se a propostas de manutenção de programas de rádio ou web rádio educativos culturais já existentes.</li> <li>• Entende-se por educativo cultural os programas que exponham conteúdos que contemple transversalidade educativo-cultural.</li> <li>• Os programas deverão ter uma das seguintes temáticas: I - <i>Musical</i> - O programa é dedicado à veiculação de música. Enquadram-se nessa temática programas dedicados a um ou vários estilos de música específicos (como, por exemplo, um programa de blues, jazz, samba, etc.). Os programas podem contemplar também apresentação, entrevistas, comentário, história e análise musical ou compreender apenas discotecagem comentada das músicas selecionadas. II - <i>Culturais</i> – Compreendem-se como programas culturais aqueles voltados para as várias áreas culturais: música, ópera e musicais; teatro; audiovisual; fotografia, artes plásticas e visuais; leitura, escrita e oralidade, inclusive obras de referência, livros e leitura; cultura popular e manifestações tradicionais; patrimônio histórico e artístico material e imaterial; dança; circo; artesanato; cultura digital e arte-tecnologia; dentre outras.</li> </ul>
<b>13.2.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os programas devem ter no mínimo 40 edições.</li> <li>• Deve ser enviado arquivo no formato MP3 contendo edições anteriores do programa.</li> <li>• Devem ser apresentados documentos que comprovem que o programa é veiculado regularmente por período igual ou superior a três anos.</li> <li>• Dever ser enviado carta de interesse da rádio onde o programa é veiculado, demonstrando a intenção de mante-lo na programação.</li> </ul>
<b>13.2.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Qualidade técnica do programa</b> - considera-se para fins de avaliação e valoração, a qualidade técnica do de edições anteriores do programa (edição, áudio, formato, vinhetas, respeito ao tempo determinado), qualidade da produção (pesquisa, levantamento de dados e fontes), qualidade vocal/dicção da apresentação, coesão textual e gramática. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 4 / Resultado - 20</b></li> </ul>
<b>13.3 Manutenção de rádios comunitárias</b>
<b>13.3.1 Objeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Destina-se à manutenção de rádios comunitárias com, no mínimo, 3 anos de existência continuada e devidamente comprovada, que veiculam em sua programa conteúdo educativo-cultural.</li> </ul>
<b>13.3.2 Requisitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• As rádios devem comprovar que mantem em suas grades de programação programas educativos-culturais,</li> <li>• Deverá ser apresentado portfólio com as principais atividades e programas já realizados pela rádio.</li> <li>• Durante o projeto, além do custeio das despesas necessárias para manutenção da rádio, espera-se que sejam previstas ações como: realização de programas educativo-culturais inéditos; capacitação dos profissionais que atuam na rádio e ações culturais voltadas para a comunidade atendida pela rádio.</li> </ul>
<b>13.3.3 Quesitos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Relevância das atividades e conteúdos artísticos propostos:</b> a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, a relevância sociocultural e cultural das atividades e programação veiculada na rádio, verificando se possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e a comunidade na qual está inserida. <b>Pontuação máxima - 5 / Peso - 4 / Resultado - 20</b></li> </ul>

## 14. ARTE INCLUSIVA

<i>Linha de apoio</i>	<i>Mínimo de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
14.1. Projeto Livre	3	Até R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>

### 14. ARTE INCLUSIVA

#### 14.1 Projeto Livre

##### 14.1. Objeto

- Fomento e estímulo à produção cultural e artística concebida e desenvolvida, desde a sua parte técnica até o objeto final, por Pessoas com Deficiência/ Pessoas com Diversidade Funcional, mantendo o foco na inclusão e no protagonismo das pessoas que trazem essas características.
- Projetos que contemplem uma ou mais etapas da cadeia produtiva, estando livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, podendo inclusive envolver várias áreas culturais, devendo apenas demonstrar predominância na área de Arte Inclusiva.
- Destinado a artistas com deficiência, que tenham experiência e conhecimento dos saberes, fazeres e expressões na qual se insere.
- Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e pessoa com mobilidade reduzida aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso, nos termos da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015.

##### 3.2.2 Requisitos específicos

- Caso o candidato se declare pessoa com deficiência, deve haver laudo médico que comprove o tipo de deficiência informada.
- Recomendável o envio de outros documentos que o proponente considere que possam auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

##### 3.2.3. Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

*Compreende-se por ajuda técnica:* interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braille (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braille e libras).

*Compreende-se por tecnologia assistiva:* sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Alcance e relevância dos produtos propostos** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos artísticos gerados.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10**

- **Originalidade da ação proposta ou do projeto de pesquisa** - considera-se para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresentado possui aspectos de inovação e originalidade em relação ao estilo, linguagem, técnica e metodologia, bem como, se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista temático, estético, estilístico e transversal.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

## 15. GESTÃO CULTURAL

<i>Linha de apoio</i>	<i>Mínimo de Vagas</i>	<i>Valor Máximo por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
15.1 Pesquisa Cultural / Publicação / Registro	2	Até 40.000,00	R\$ 80.000,00
15.2. Ações de qualificação básica/formação	3	Até R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
<b>Total de recursos destinados para a área cultural</b>			<b>R\$ 230.000,00</b>

<b>15. GESTÃO CULTURAL</b>
<b>15.1 Pesquisa Cultural / Publicação / Registro</b>
15.1.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto de pesquisa na área de Gestão Cultural voltada ao desenvolvimento de trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa (inéditos) ou mapeamento de artistas, grupos e/ ou espaços, ou</li> <li>Projeto voltado a elaboração e/ou publicação de livro, revista, site ou obra de referência voltada a área e gestão cultural.</li> <li>Nos projetos de pesquisa, investigação e elaboração, ao final, como resultado, deverão os autores apresentar obra escrita, pronta para impressão, em arquivo digital em formato PDF/X-1ª, com as imagens em alta definição em mídia digital.</li> </ul>
12.7.2 Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Deve ser previsto, ao final do projeto, a publicação da obra em meio digital, mantendo a sua disponibilização pelo período, mínimo, de 12 (doze) meses ou a realização de tiragem de no mínimo 800 (oitocentas) obras.</li> <li>Para os projetos exclusivamente de impressão de obras já finalizadas, deve ser apresentada Guia, Roteiro ou Boneca da obra em formato PDF, com as imagens quando possuir.</li> <li>Deverá ser apresentada a comprovação de registro ou solicitação de registro junto ao ISSN ou ISBN.</li> <li>Para os projetos de pesquisa, investigação e elaboração devem ser apresentadas a metodologia da pesquisa ou sinopse da obra.</li> <li>Nos projetos de pesquisa, investigação e elaboração deve está previsto o registro da obra junto ao ISSN ou ISBN.</li> </ul>
12.7.3 Quesitos específicos
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Qualidade da metodologia a ser utilizada para a pesquisa</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a metodologia da pesquisa está bem desenvolvida e permitirá ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</i></li> <li><b>Impacto dos produtos a serem gerados para o cenário artístico e cultural</b> - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos resultantes da pesquisa irão agregar de forma relevante e positiva ao acervo e a preservação da memória da formação da identidade cultural do Distrito Federal. <i>Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10</i></li> </ul>
<b>15.2 Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.)</b>
15.2.1 Objeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Destina-se a propostas de capacitação de produtores, gestores, artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.</li> <li>Ou a realização de oficinas relacionadas a área de Gestão Cultural e direcionadas para o público em geral</li> </ul>

#### 15.2.2 Requisitos específicos

- O projeto deve atender a, no mínimo, 15 pessoas e ter duração mínima de 20h/a por turma.
- As atividades devem ser oferecidas gratuitamente.
- É necessária a apresentação do detalhamento do projeto pedagógico ou projeto metodológico, de estudo, formação ou capacitação, podendo ser utilizado como modelo o formulário constante no Anexo IV desse edital, bem como a apresentação do currículo dos profissionais formadores.

#### 15.2.3 Quesitos específicos

- **Ações de acessibilidade cultural** - considera para fins de avaliação se o projeto apresentado oferece pelo menos um item de "ajuda técnica" ou de "tecnologia assistiva", que possibilitem o acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, ao público com deficiência.

*Compreende-se por ajuda técnica:* interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa), libras tátil (para surdos cegos), oralização e leitura labial (para surdos oralizados), guias intérpretes (para surdos cegos), guias de cego, braile (para cegos), acessibilidade estrutural (banheiros especiais, reserva de espaços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, rampas, corrimões, pisos táteis, sinalização em braile e libras).

*Compreende-se por tecnologia assistiva:* sistema de laço de indução (sistema de rádio frequência para o envio do som diretamente ao aparelho auditivo ou implante coclear), audiodescrição, legenda closed caption (para surdos usuários de língua portuguesa) e elevadores (para cadeirantes), estenotipia (transcrição do áudio ao vivo, para surdos usuários de língua portuguesa).

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 1 / Resultado - 5**

- **Qualidade da metodologia ou projeto pedagógico** - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se as metodologias da atividade e de desenvolvimento do projeto estão adequadas ao público que se pretende atingir e permitirão ao proponente obter satisfatoriamente os resultados esperados com o projeto.

**Pontuação máxima - 5 / Peso - 3 / Resultado - 15**